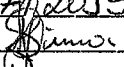




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 536/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	536 / 2019
Livro	05
Folhas:	90
Prainha (PA),	02/07/2019
	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

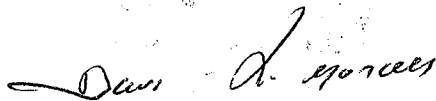
**Art. 1º. CONCEDER 13(TREZE) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **ADRIANO DA SILVA SOUZA**, no valor Total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), que se deslocará até as Comunidades de Igarapé das Pedras e Pacoval, para atendimento do Programa Bolsa Família, no período de 08 a 20 de julho de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 02 de julho de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de julho de 2019.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.